



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 160, DE 29 DE MAIO DE 2013.

*Dispõe sobre nomeação de servidores  
para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 164, de 26 de setembro de 2011.

#### GUARDA VIGIA:

JESSICA SILVEIRA DE LIMA – RG. 49.621.930-3 – Classificação: 5.º lugar.

LUIZ HENRIQUE AS – RG. 44.909.903-9 – Classificação: 6.º lugar.

**Artigo 2.º** Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 29 de maio de 2013.

*MIDERSON ZANELLO MILLÉO*  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - ex postal 33

Publicado no Jornal: *Popular*  
nº 853 de 31/5/13

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 29/5/13